



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	11020000447/10	06/07/2012 12:45:39	NUCLEO PATROCÍNIO
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00238742-1 / NOE BATISTA RUAS		2.2 CPF/CNPJ: 481.698.116-00	
2.3 Endereço: AVENIDA MUNICIPAL, 753		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: COROMANDEL		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.550-000
2.8 Telefone(s): (34) 3841-3310		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00238742-1 / NOE BATISTA RUAS		3.2 CPF/CNPJ: 481.698.116-00	
3.3 Endereço: AVENIDA MUNICIPAL, 753		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: COROMANDEL		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.550-000
3.8 Telefone(s): (34) 3841-3310		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Santana		4.2 Área Total (ha): 32,8963	
4.3 Município/Distrito: COROMANDEL		4.4 INCRA (CCIR): 415.030.006.882-7	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 18.055		4.6 Livro: 2	4.7 Folha: Comarca: COROMANDEL
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6): 254.750	Datum: SAD-69
		Y(7): 7.989.250	Fuso: 23K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 29,76% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			32,8963
<b>Total</b>			<b>32,8963</b>
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			6,5793
Agricultura			9,1035
<b>Total</b>			<b>15,6828</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>				
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				1,2653
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril
				Outro:
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		17,0000	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		6,5793	ha	
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		15,9482	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		6,5793	ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>				<b>Área (ha)</b>
Cerrado				22,5275
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				<b>Área (ha)</b>
Cerrado				22,5275
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
			<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	254.750	7.989.250
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SAD-69	23K	254.700	7.988.900
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>
Nativa - sem exploração econômica				6,5793
Agricultura				15,9482
<b>Total</b>				<b>22,5275</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	
CARVAO VEGETAL NATIVO		215,49	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: MUITO BAIXA, CONFORME COORDENADAS UTM 254.750 E 7.989.250..

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:BAIXA, CONFORME COORDENADAS UTM 254.750 E 7.989.250..

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 24/07/2010

" Data da emissão do parecer técnico: 27/06/2012

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para intervenção ambiental através da supressão da vegetação nativa com destoca em uma área de 15,9482 há na Fazenda Santana.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Santa Clara, localizada no Município de Coromandel possui uma área total de 32,8963 ha e 0,82324 módulos fiscais.

A propriedade em questão não possui sede e é constituída em sua quase totalidade por vegetação nativa com fitofisionomia de cerrado, possuindo uma pequena parte onde se explora a agricultura. A intenção do proprietário é expandir a atividade. O solo caracteriza-se por latossolo vermelho escuro e vermelho-amarelo. O relevo é suave ondulado tendendo a plano em algumas partes. O recurso hídrico é formado por um único Córrego denominado Capão que banha a propriedade na porção Sul. O imóvel está inserido na microbacia e bacia hidrográfica do Rio Paranaíba (UPGRH: PN1).

A área de Reserva Legal corresponde a 06,5793 hectares com relevo suave ondulado e latossolo vermelho amarelo. A fitofisionomia é cerrado. É representativa da propriedade e da região onde está inserida e portanto de acordo com as exigências legais.

Segundo a planta topográfica de responsabilidade do Técnico em Agrimensura Nilson Peres Caixeta, CREA-MG 13.121/TD e ART 1-50818038, a propriedade possui 01,2653 hectares de área de preservação permanente bem preservados.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área de intervenção é de 15,9482 hectares e tem por finalidade a implantação da agricultura. A fitofisionomia da área é o cerrado, possui relevo suave ondulado tendendo a plano em algumas partes e latossolo predominantemente vermelho amarelo. Nota-se, em vistoria pela área, que a gleba a ser desmatada encontra-se bastante antropizada. É nítida a presença de gramínea exótica (braquiária) no substrato do cerrado. O proprietário, que me acompanhou na vistoria, foi orientado da importância de não suprimir espécies protegidas por lei ou ameaçadas de extinção (Pequi e Gonçalo Alves). Estas espécies foram encontradas pela área, porém não inviabilizam a intervenção e nem a implantação da agricultura nas novas áreas. O proprietário também foi orientado a não intervir em área de preservação permanente e nem em área de reserva legal.

Após consulta ao Zoneamento Econômico Ecológico do Estado de Minas Gerais - ZEE-MG, constaei que a prioridade de conservação da flora é muito baixa e a Vulnerabilidade Natural é Baixa, conforme Coordenadas UTM 254.750 e 7.989.250.

As parcelas do inventário florestal elaborado pelo Engenheiro Florestal Ascânio Maria de Oliveira CERA-MG 8.653/D e ART 1-51161712, foram por mim conferidas em campo e condizem com a realidade dos documentos apresentados no processo.

Análise Inventário (quando couber):

- o Área explorada: 15,9482 há;
- o Tipo de Amostragem: casual simples;
- o Volume/há (MDC/Há): 11,26 MDC/Ha
- o Intervalo de confiança do Vol (M³): 345,24~420,44
- o Densidade absoluta das espécies mais freqüentes: Coração de Nego: 268,75; Pau Terra: 243,75; Murici: 150,00; Cagaita: 56,25 e Pequi 56,25.
- o Imunes e restritas de corte: Pequi: 56,25 e Gonçalo Alves: 12,50;
- o Recomendações para as espécies imunes e restritas: Não suprimir espécies protegidas por dispositivo legal como Pequi e Gonçalo Alves com DAP maior que 10 cm.
- o Finalidade do Produto/Subproduto: produção de carvão vegetal
- o Considerar 20% a mais no volume quando há destoca; 215,49 mdc.

O rendimento lenhoso gerado a partir das intervenções, segundo o inventário florestal, é de 215,49 MDC (metros de carvão), que serão comercializados pelo proprietário.

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

- Impacto: Retirada da cobertura vegetal, exposição do solo a precipitações, ocasionando aumento do escoamento superficial, e

empobrecimento do solo pela retirada de material orgânico;

- Medida Mitigadora: Recuperar as áreas degradadas ou alteradas. Estabilizar as áreas quanto a instalação de focos de erosivos e instabilidade geotécnicas e regeneração da cobertura vegetal. Executar projeto de recuperação presente no processo.

- Impacto: Contaminação do solo por óleo, graxas e combustíveis;

- Medida Mitigadora: Dar manutenção periódica preventiva nos veículos, máquinas e equipamentos utilizados na obra.

- Impacto: Assoreamento e carreamento de solo para áreas a jusante, apresentando alteração topográfica, instalação de processos erosivos e carreamento de sólidos, resultando em áreas de instabilidade geotécnica e assoreamentos.

- Medida Mitigadora: Áreas decapiadas e taludes devem ser revegetados. Terraplanos e áreas expostas deverão ser protegidos por sistemas de drenagem superficial, as águas pluvias direcionadas para bacias de contenção (cacimbas).

6. Conclusão:

Considerando que as áreas estão aptas ao fim requerido; e ainda, considerando que o imóvel possui área de reserva legal preservada e averbada; posiciono-me pelo deferimento da intervenção em 15,9482 ha na Fazenda Santana de propriedade do Sr. Noé Batista Ruas.

7. Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 24 meses.

8. Medidas Mitigadoras

\* Não permitir que o solo fique desprotegido por longo período;

\* Não suprimir as espécies imunes ou protegidas por lei, observando as especificações da Lei Estadual 10.883/2002 e Portaria Normativa IBAMA nº 83 de 26/09/1991;

\* Respeitar todos os limites da reserva legal e das áreas de preservação permanente conforme Lei Estadual 14.309/2002;

\* Implantar técnicas de preservação de água e solo como terraceamento, construção de cacimbas e Plantio Direto.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

MARCOS DE SIQUEIRA NACIF JÚNIOR - MASP: 1250587-1 \_\_\_\_\_

**14. DATA DA VISTORIA**

quarta-feira, 27 de junho de 2012

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- \_\_\_\_\_

**17. DATA DO PARECER**